



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 154/2020

Ementa: Nomeação de Servidor para Fiscal de Contrato, referente à prestação de serviços de rastreamento e monitoramento online para 20 (vinte) veículos do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, distribuídos na sua SEDE em Natal e nas Inspetorias.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando os procedimentos instrucionais concernentes ao Processo 4573384/2020, referente à prestação de serviços de rastreamento e monitoramento online para 20 (vinte) veículos do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, distribuídos na sua SEDE em Natal e nas Inspetorias nos municípios de Mossoró, Caicó, Pau dos Ferros, Macau, Assú e Currais Novos, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Servidor **HEULYSON ARRUDA ALMINO**, Matrícula 11188, para Fiscal do CONTRATO Nº 032/2020, referente aos serviços de rastreamento e monitoramento online para 20 (vinte) veículos do CREA-RN, com a Empresa **GBS RASTREAMENTO DE VEICULOS EIRELI**, CNPJ nº 22.815.703/0001-00, nas substituições ou impossibilidades momentâneas da Servidora, **GISLENE CABRAL GOUVEIA CUNHA**, Matrícula 07158.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal(RN), 03 de dezembro de 2020

Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN